



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 13/11/2019

Pág. nº 21-22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 350/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Vladimir Paiva de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10316/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vladimir Paiva de Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024478, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 07.01.2020 a 17.01.2020, referente ao período aquisitivo de 04.04.2011 a 01.04.2016 (2º Quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de novembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral